

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019

Balanco Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: O Município de Nova Ramada, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na administração direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, que abrange o Gabinete do Prefeito, sete Secretarias Municipais e sete Fundos Especiais, e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaborados com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: Representa o total das disponibilidades financeiras de recursos ordinários (recursos livres) e vinculados da entidade. Os valores disponíveis em caixa e bancos somam R\$ 453.076,72 e as aplicações financeiras somam o valor de R\$ 5.758.898,40. Os recursos recebidos por meio de transferências estão aplicados de acordo com as legislações específicas dos concedentes.

Nota 4 – Créditos e Valores a Curto Prazo: O valor inscrito em créditos à receber, registrado pelo princípio de competência, é decorrente de convênio com a União no valor de R\$ 196.680,00, enquanto os demais créditos referem-se à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, e outros créditos à receber, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

Nota 5 – Estoques: O valor dos estoques de bens adquiridos e destinados a utilização pela entidade no curso normal de suas atividades totalizam R\$ 296.981,79, e os estoques para distribuição somam R\$ 65.826,18 no final do exercício, e compreende este, o saldo dos estoques da Farmácia da UBS. Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado das aquisições.

Nota 6 – VPD Pagas Antecipadamente: Os saldos apresentados são relativos aos pagamentos antecipados dos prêmios de seguros, cujos benefícios à entidade ocorrerão no curso do exercício seguinte.

Nota 7 - Créditos e Valores a Longo Prazo: Os valores apresentados correspondem aos saldos líquidos dos créditos à receber. Para o ajuste a valor recuperável dos créditos relativos à Dívida Ativa, utilizou-se a técnica baseada no Histórico de Recebimentos Passados, que se resume na apuração da média percentual dos recebimentos totais dos últimos três exercícios, e na apuração do percentual de frustração nos recebimentos, aplicando-se este último, para o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos em Dívida Ativa. Os valores obtidos desse cálculo resultaram em R\$ 18.244,13 e R\$ 616.323,16 respectivamente, para as perdas da dívida ativa tributária e não tributária, estando registrados em contas redutoras do ativo no Balanço Patrimonial.

Nota 8 - Investimentos: Os valores classificados nesse título compõem-se da participação em Consórcio Público, mensurado pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012, e de participação em empresa privada, mensurado por quotas, ao seu custo de aquisição.

Nota 9 - Imobilizado: Representa o valor dos bens móveis e imóveis, mensurados ao custo de aquisição, não estando estes submetidos à depreciação, amortização ou exaustão.

Nota 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência, relativos à férias

e encargos patronais decorrentes, ajustados a valor presente na data das demonstrações contábeis, e exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores, por mercadorias e materiais, e ainda pela prestação de serviços utilizados nas diversas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. O saldo compreende valores empenhados e liquidados no exercício, pendentes de pagamento.

Nota 12 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende o saldo das obrigações do ente relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios. O valor registrado no curto prazo refere-se à Contribuição ao PASEP da última competência, pendente de pagamento.

Nota 13 – Demais Obrigações a Longo Prazo: Refere-se à obrigação reconhecida com o Estado, pela Cessão de Uso de Bens com condições de obrigação. O item foi mensurado pelo custo de aquisição do imobilizado.

Nota 14 – Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Representa o Ativo Real Líquido da administração direta, conforme terminologia regada pela Lei Federal 4.320/64, figurando seus valores, após a apuração do resultado do exercício, em Resultados Acumulados. A variação patrimonial do exercício foi positiva em R\$ 3.203.083,29.

Balanco Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias.

Nota 2 – Receitas e Despesas: As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, sob o aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para às receitas reconhecidas, enquanto às despesas foram registradas segundo a ocorrência de seus fatos geradores.

Nota 2 - Deduções da Receita Orçamentária: Os valores informados na coluna referente às Receitas Orçamentárias representam 2.926.850,00 e R\$ 3.018.004,82, respectivamente, para a Previsão Inicial e para as Receitas Realizadas.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às operações realizadas entre órgãos e entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. Na consolidação são apresentados os valores das despesas, com exclusão destas operações.

Nota 4 - Utilização do Superávit Financeiro: O quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e que foi utilizado como fonte na abertura de créditos adicionais, nas respectivas vinculações de recursos e dentro de seus limites disponíveis, durante o exercício financeiro de 2019:

Superávit Financeiro Utilizado	Abertos por Crédito Adicional Suplementar	Abertos por Crédito Adicional Especial
2.543.162,86	2.440.276,60	102.886,26

Nota 5 - Restos a Pagar: As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar processados e não processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Durante o exercício, foram consideradas despesas

orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observadas, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado, e ainda, os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. Os restos a pagar de exercícios anteriores a 2019 foram integralmente liquidados e pagos, não restando valores inscritos de exercícios anteriores.

Balanco Financeiro

Nota 1 – Receita e Despesa Orçamentárias: São apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias, e as receitas, líquidas das deduções. A classificação Ordinária, refere-se aos ingressos e dispêndios de recursos livres, e na classificação Vinculada, foram agrupados de destinação: Recursos Vinculados a Educação - estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional e legal, devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica; Recursos Vinculados a Saúde - referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde; Recursos Destinados a Seguridade Social - os valores informados referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à Assistência Social, nos termos dos artigos 194, 203 e 204 da Constituição da República e demais leis que regulam o SUAS; e Outras Destinações de Recursos - os valores informados nesta linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das demais fontes de recursos e que não se aplicam à Educação, Saúde e Assistência Social.

Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas: Os valores constantes em Transferências Financeiras Concedidas representam os recursos destinados ao Legislativo e o subrepasso para ajuste financeiro entre fontes de recursos da saúde, enquanto que as Transferências Financeiras Recebidas representam o subrepasso relativo ao ajuste financeiro entre fontes de recursos da saúde que sofreram alterações no exercício, e a devolução de recursos do Legislativo Municipal.

Nota 3 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal 4.320/64 se referem às operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Variações Patrimoniais Aumentativas: O somatório das arrecadações municipais e transferências recebidas pela entidade totalizaram R\$ 20.183.868,40. A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, foi item pouco significativo, totalizando R\$ 8.732,89, enquanto Outras Variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 186.743,17, compreendendo o somatório das variações patrimoniais aumentativas de fatos geradores diversos e a reversão de ajustes de perdas de créditos da Dívida Ativa.

Nota 2 – Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com pessoal e encargos, benefícios assistenciais, obrigações tributárias, uso de bens e serviços e as transferências concedidas. Na Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos, o item mais significativo foi às Desincorporações de Ativos, em decorrência da remissão de dívidas no exercício, totalizando R\$ 263.391,42, enquanto os ajustes de perdas de créditos e outras perdas involuntárias somaram R\$ 23.677,39.

Nota 3 – Resultado Patrimonial do Período: Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, obteve-se um resultado patrimonial positivo de R\$ 3.203.083,29.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 1 – Políticas Contábeis Aplicadas: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: Os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e as transferências concedidas.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: Os ingressos são oriundos de receitas de capital e resultante da alienação de ativos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas com aquisição de ativos não circulantes (obras, instalações, equipamentos, material permanente e títulos representativos de capital e/ou constituição ou aumento de capital em empresas).

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Compreende as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Não houve no exercício valores referentes a ingressos e dispêndios relativos a empréstimos e financiamentos.